

## PROCESSO UNIFICADO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

### PRÉ-CANDIDATOS INDEFERIDOS 2020/2024

Nº	NOME	OBSERVAÇÃO	CONTESTAÇÃO
17	Carolina Carla Araujo Ramos	Indeferido	Declarações das OSC'S não está em consonância com edital. Conforme Art.8º -IV.
18	Fabio Marcio Couto de Lima	Indeferido	Comprovante de Endereço não está de acordo com o Edital Conforme Art, 8º - III
23	Ivanildo Estevão dos Santos Junior	Indeferido	Declaração da OSC'S o Presidente não assinou. Conforme Art.8º -IV e declaração em desconformidade com o edital no Art.8 – IV.  Resultado Recurso: As alegações do candidato não cumprem as referidas exigências do Edital.
24	Thayane Vanezia Alves de Lima	Indeferido	Comprovante de residência não está em seu nome e Declaração em desconformidade Conforme Art.8º - III, IV.
27	Mariluce da Silva Ramos	Indeferido	Declarações das OSC'S não está em consonância com edital.Conforme Art.8º -IV.
28	Alexandre Herculano da Silva	Indeferido	Declarações das OSC'S não estão cadastrada no COMDACO. Conforme Edital Art.8º -IV.
32	Poliana Vanderlei de Araújo	Indeferido	Declarações das OSC'S não estão cadastrada no COMDACO. Conforme Edital Art.8º -IV.
33	Andrea de Fatima de Araújo Silva Barbosa	Indeferido	Declarações das OSC'S não está em consonância com edital. Conforme Art.8º -IV e declaração de Osc Não cadastrada no COMDACO de acordo com o mesmo citado acima.
34	Michelly Felix Farias da Silva	Indeferido	Declaração da OSC'S não está em consonância com Edital. Conforme Art.8º, IV
35	Erika Cardoso do Espirito Santo	Indeferido	Comprovante de residência não está em seu nome. Conforme Art.8º - III.  Resultado Recurso: As alegações do candidato não cumprem as referidas exigências do Edital. Vedação a juntada de documentos do Art. 8º, posteriormente ao encerramento da inscrição (Art. 7º)

36	Suzana da Silva Araújo	Indeferido	Comprovante de residência não está em seu nome e Declaração da OSC`S não está em consonância com Edital. Conforme Art.8º - III, IV  Resultado Recurso: As alegações do candidato não cumprem as referidas exigências do Edital. Vedação de juntada de documentos após o encerramento das inscrições (Art. 7º).
37	Joselma Conceição da Silva	Indeferido	Declarações das OSC`S não está em consonância com edital. Conforme Art.8º -IV.  Resultado Recurso: As alegações do candidato não cumprem as referidas exigências do Edital. Vedação na juntada dos documentos do Art. 8º, após encerramento das inscrições (Art. 7º).
39	Rinaldo Amaro da Silva	Indeferido	Comprovante de residência não está em seu nome. Conforme Art.8º - III e declaração em desconformidade com edital Art. 8º - IV.
40	Adleclia Silva Ferreira do Nascimento	Indeferido	Comprovante de residência não está em seu nome; Declarações das OSC`S não está em consonância com edital. Conforme Art.8º -III ,IV.
41	Marcos Lima Varela	Indeferido	Declaração das OSC`S não está em consonância com edital. Conforme Art.8º -IV e Declaração de Osc não cadastrada no Comdaco conforme Art. acima citado
42	Rosicleide da Silva	Indeferido	Declaração das OSC`S de 1(uma) não está em consonância com edital. Conforme Art.8º -IV.  Resultado Recurso: As alegações do candidato não cumprem as referidas exigências do Edital. Vedada a juntada de documentos do Art. 8º - posteriormente ao encerramento das inscrições (Art. 7º).
43	Jogilane Rafael da Silva	Indeferido	Declarações das OSC`S não estão cadastrada no COMDACO e em desconformidade, Conforme Edital Art.8º -IV.
44	Lucas Barreto de Almeida	Indeferido	Comprovante de residência não está em seu nome; Declarações das OSC`S não está em consonância com edital. Conforme Art.8º -III ,IV.

			Resultado Recurso: o documento de recurso não foi assinado. Vedada a juntada de documentos do Art. 8º, posteriormente ao encerramento das inscrições (Art.7º).
48	Juliana Oliveira dos Santos	Indeferido	Declaração das OSC'S não está em consonância com edital. Conforme Art.8º -IV
49	Luiz Carlos Ferreira Fonseca	Indeferido	Duas Declarações da mesma OSC'S. não está em consonância com Edital. Conforme o ART 8º - IV.  Resultado Recurso: As alegações do candidato não cumprem as referidas exigências do Edital.
51	Ducila Joana Costa	Indeferido	Declarações das Secretaria de Educação não estão cadastrada no COMDACO. Conforme Edital Art.8º -IV.
52	Sebastião Tiago do Rego	Indeferido	Duas Declarações da mesma OSC'S. não está em consonância com Edital. Conforme o ART 8º - IV
53	Diego Henrique Barros Cavalcanti	Indeferido	Declarações das OSC'S não estão cadastrada no COMDACO e em desconformidade.  . Conforme Edital Art.8º -IV.  Resultado Recurso: As alegações do candidato não cumprem as referidas exigências do Edital.
69	Lucia Maria do Nascimento	Indeferido	Declaração não está em consonância com Edital. Conforme o ART 8º - IV.  Resultado Recurso: As alegações do candidato não cumprem as referidas exigências do Edital.
64	Naylane Leite Miranda de Castro	Indeferida	Declaração em desconformidade com o Edital em seu Art. 8º, IV  1- Declaração governamental e 2- Declaração de OSC não cadastrada no COMDACO.  Resultado Recurso: As alegações do candidato não cumprem as referidas

			exigências do Edital. Vedação de juntada de documentos após o encerramento das inscrições (Art. 7º).
65	Luciano Gomes da Silva	Indeferido	Declaração em desconformidade com o Edital em seu Art. 8º, IV  1- Declaração da FUNASE.
67	Ivanildo Estevão dos Santos Junior	Indeferido	Declaração em desconformidade com o Edital em seu Art. 8º, IV  Resultado Recurso: As alegações do candidato não cumprem as referidas exigências do Edital. Vedação de juntada de documentos após o encerramento das inscrições (Art. 7º).
70	Luis Carlos Ferreira Fonseca	Indeferido	Declaração em desconformidade com o Edital em seu Art. 8º, IV.  Resultado Recurso: As alegações do candidato não cumprem as referidas exigências do Edital. Vedação de juntada de documentos após o encerramento das inscrições (Art. 7º).
TOTAL DE CANDIDATOS INDEFERIDOS			28 CANDIDATOS INDEFERIDOS

## PROCESSO UNIFICADO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

### PRÉ-CANDIDATOS IMPUGNADOS 2020/2024

Nº	NOME	FONE	EMAILS	OBSERVAÇÃO	CONTESTAÇÃO
14	<b>Anderson Araújo de Oliveira</b>			Impugnação Acatada INDEFERIDO	Impugnação do Ministério Público acatada no parecer da Comissão Especial, que foi referendado na Plenária do COMDACO.
08/56	<b>Hilda Maria de Queiroz</b>			Impugnação Acatada INDEFERIDA	Impugnação do Ministério Público acatada no parecer da Comissão Especial, que foi referendado na Plenária do COMDACO.

Total de candidatos indeferidos para participarem do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, gestão 2020/2024. Resultado de 28 (vinte e oito indeferidos) e 02 (dois) impugnados, total de 30 (trinta) candidatos indeferidos.

Olinda, 08 de Agosto de 2019.

Adja Coutinho  
Presidente Interina  
COMDACO

